

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA**  
**UNIDADE GESTORA DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL**

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2021 – UGCAC/SECMA**  
**CONEXÃO CULTURAL 04**

1. A Comissão de Seleção avaliará as inscrições por área de atuação, considerando as exigências especificadas neste Edital.
2. A Comissão de Seleção atribuirá nota de 1 a 100 (um a cem) pontos em cada item de avaliação, sendo utilizados os seguintes critérios para seleção dos proponentes:
  - 2.1. Análise e avaliação do portfólio da atração (release, clipping, website, blog etc.) para verificação da coerência, consistência e pertinência da proposta artística;
  - 2.2. Ineditismos da proposta. Projetos concebidos exclusivamente para o edital;
  - 2.3. Análise da concepção artística, envolvendo performance do artista, avaliando ainda o aspecto de figurino e evolução da performance, verificação feita através de material apresentado.
  - 2.4. Criatividade e relevância da proposta.
  - 2.5. Contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura maranhense;
3. Em caso de igualdade de pontuação final da mesma categoria, será aplicado, como critério de desempate, o tempo de existência da atração, comprovado por seu estatuto, ou qualquer outro documento legal.
4. Ainda, deve ser garantida a representação regional, por segmento, na seleção dos projetos apresentados.
5. A ficha de avaliação serão preenchidas item por item, e, ao final, conterà a nota final do proponente, com a assinatura do avaliador, bem como do Presidente da Comissão de Avaliação, a qual deverá compor o processo administrativo.